



ATA de RECEBIMENTO e ABERTURA dos ENVELOPES de PROPOSTAS de PREÇOS e HABILITAÇÃO da LICITAÇÃO de n.º 012 / 2024 - DISPUTA FECHADO - PRESENCIAL – 1ª. Sessão.
Art. 52, § 2º. da Lei n.º. 13.303/2016

Às onze (11:00) horas do dia oito (08) do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), **CONSÓRCIO NOVO TIBAU, FORMADO PELAS EMPRESAS: CONSTRUTORA ZADAR LTDA - CNPJ: 30.183.941/0001-79 E ENGETÉCNICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 27.974.948/0001-02, R\$ 38.847.396,31;** conforme **CONVOCAÇÃO por EDITAL e PUBLICAÇÕES de AVISOS**, para o dia de hoje, no 11º. Andar do CAN / PMN, pela EMPRESA MUNICIPAL de MORADIA URBANIZAÇÃO e SANEAMENTO – E M U S A – CNPJ: 32.104.465/0001- 89, situada à Rua Visconde de Sepetiba, n.º. 987 – Centro de Niterói / RJ, reunindo a Comissão de Licitação – CPL, para a 1ª. (Primeira) Sessão, com recebimentos dos envelopes, sendo abertos os de Propostas de Preços, divulgando os preços apresentados, em seguida o de habilitação da empresa que apresentou o menor preço, da licitação na modalidade da LICITAÇÃO n.º. 012 / 2024 - DISPUTA FECHADO – PRESENCIAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO de n.º. 990 00 70277 / 2024 – art. 52, § 2º. da Lei n.º. 13.303/2016 cc REGULAMENTO das LICITAÇÕES Be CONTRATOS EMUSA, demanda da DO, objeto este, publicado no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União, Jornal a Tribuna, Site da PMN e enviado ao TCE/RJ, cumprindo desta forma, o princípio da publicidade, objetivando a execução das Obras e/ou Serviços de “**REURBANIZAÇÃO E DRENAGEM DA AV. ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, RUA DA CONCEIÇÃO E RUAS TRANSVERSAIS DA AV. VISCONDE DO RIO BRANCO, À RUA VISCONDE DE SEPETIBA NO BAIRRO DO CENTRO**”, solicitados pela **C.I. n.º. 250/2024**.

Compareceram em cumprimento a convocação por EDITAL do certame licitatório, as empresas, recebendo seus envelopes, em seguida sendo abertos os Propostas de Preços, divulgando os valores apresentados, conforme segue: **CONSÓRCIO NOVO TIBAU, FORMADO PELAS EMPRESAS: CONSTRUTORA ZADAR LTDA - CNPJ: 30.183.941/0001-79 E ENGETÉCNICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 27.974.948/0001-02, R\$ 38.847.396,31; CONTECK COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 30.598.395/0001-37, ESTA, EMBORA TIVESSE ASSINADO A LISTA DE PRESENCAS E ENTRADO NA SALA DA SESSÃO, PEDIU DESISTÊNCIA E SOLICITOU AO PRESIDENTE DA CPL, A DEVOLUÇÃO DE SEUS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO; INFRA TECH ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 24.408.367/0001-07, R\$ 41.350.153,53; ENGEUM CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 02.756.769/0001-18, ESTA, EMBORA TIVESSE ASSINADO A LISTA DE PRESENCAS E ENTRADO NA SALA DA SESSÃO, PEDIU DESISTÊNCIA E SOLICITOU AO PRESIDENTE DA CPL, A DEVOLUÇÃO DE SEUS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO, SANERIO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 01.064.043/0001-01, R\$ 46.250.794,24 E GEOMECAÂNICA S/A - CNPJ: 42.163.162/0001-90, R\$ 48.163.971,78**, representadas nesta Sessão pelos seus Representantes legalmente, conforme Credenciamentos e/ou Procurações, peças integrantes do presente processo administrativo, que serão objeto de análise para requisitos de admissibilidade.

Compareceu à Sessão de abertura da Licitação o Vereador **DANIEL MARQUES**, não permanecendo na Sessão, deixou sua **ASSESSORA, a ADVOGADA, Drª. Bianca**.

Fato a constar em ATA:

“Após entrega dos envelopes de Propostas de Preços e Habilitações, tendo sido aberto apenas o envelopes da empresa **CONTECK COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 30.598.395/0001-37**, que solicitou sua desistência em continuar no certame, os Representantes do **CONSÓRCIO NOVO TIBAU, FORMADO PELAS EMPRESAS: CONSTRUTORA ZADAR LTDA - CNPJ: 30.183.941/0001-79 E ENGETÉCNICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 27.974.948/0001-02**, pediram a palavra e solicitaram ao Presidente da CPL, que fosse trocado o seu envelopes, uma vez que foi entregue errado, por erro material, ou descuido, com isso, Eu, Presidente

da CPL, solicitei consulta ao Corpo Jurídico desta empresa Pública, que orientou que fosse dirigida a palavra aos demais licitantes para se manifestarem quanto ao pedido; Isto posto, as empresas **INFRA-TECH ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 24.408.367/0001-07** E **GEOMECÂNICA S/A - CNPJ: 42.163.162/0001-90**, deram seu DE ACORDO, a empresa **SANERIO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 01.064.043/0001-01**, não concordou, ou seja, NÃO CONCORDA, que diante da manifestação da maioria a CPL, concordou em trocar o envelope e sanar o vício cometido.

A presente Sessão de recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preços e habilitação da empresa que apresentou o menor preço, obedecendo o disposto no **art 51, Incisos I ao X da Lei nº. 13.303/2016, Regulamento das Licitações e Contratos EMUSA e EDITAL**, foi aberta pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **PRESIDENTE - ANTONIO JORGE GUIMARÃES DA SILVA (MAT. 0748); SECRETÁRIO - PAULO TADEU SODRÉ DE SANTA RITA (MAT. 2213); MEMBRO EFETIVO - DAVID RAMOS RIBEIRO JUNIOR (MAT. 2592), MEMBRO EFETIVO - RENATO NAVARRO GUIMARÃES (MAT. 2164) e MEMBRO EFETIVO - FABIANO NICOLAU DE ALMEIDA (MAT.2188)**, nomeados pela **PORTARIA de nº. 1651/2023 da Presidência**.

Dando prosseguimento a Sessão, foi aberto o **ENVELOPE "B" de HABILITAÇÃO**, da empresa CLASSIFICADA, sendo entregue as empresas para as devidas rubricas, **DECLARANDO VENCEDORA PARCIALMENTE**, a empresa **CONSÓRCIO NOVO TIBAU, FORMADO PELAS EMPRESAS: CONSTRUTORA ZADAR LTDA - CNPJ: 30.183.941/0001-79 E ENGETÉCNICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 27.974.948/0001-02, R\$ 38.847.396,31; DECIDINDO a CPL** abrir prazo de 05 (Cinco) dias úteis, iniciando no dia **11 / 11 / 2024** e finalizando no dia **18 / 11 / 2024**, às **11:40 (onze e quarenta) horas**, prorrogáveis se necessário, para Análise e julgamento da **PROPOSTA de PREÇOS e HABILITAÇÃO do CLASSIFICADO, RATIFICANDO ou RETIFICANDO** o resultado, finalizando desta forma a licitação em duas Sessões, conforme determina a Lei, Regulamento e EDITAL. Quanto aos **Recursos terão fase única**, após, divulgação do resultado da análise documental e declaração do vencedor do certame, se manifestando e **JUSTIFICANDO** o pedido, conforme **§ 1º, do art. 59 da Lei nº. 13.303/2016 e EDITAL**, ficando sob guarda da **CPL**, os demais envelopes de habilitação das licitantes.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão da licitação, lavrando-se a ATA, que depois de lida, vai assinada pelo Presidente, Membros da C.P.L e das respectivas licitantes.

Antonio Jorge Guimarães da Silva – Presidente

Fabiano Nicolau de Almeida - Membro Efetivo

David Ramos Ribeiro Junior - Membro Efetivo

Renato Navarro Guimarães - Membro Efetivo

Paulo Tadeu Sodré de Santa Rita – Secretário

EMPRESAS LICITANTES:

geomecânica S/A *Maud*
CONSÓRCIO NOVO TIBAU *Hoje*
Sanerio Construções LTDA
INFRA-TECH ENGENHARIA LTDA *B*

TESTEMUNHAS
TESTEMUNHA
TESTEMUNHA